DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 51
Concursos Públicos/Processos Seletivos 54
Atribuição de Classe/Aulas 54

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29 RUA TIRADENTES Nº 171
CENTR0 -CEP. 16.430-051 - GUAIÇARA/SP - FONE (14) 3547-9217
Email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

LEI N° 3174/2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Guaiçara, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.078.998,00 (oito milhões, setenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais) destinados à adequação de dotações orçamentárias na contadoria da Prefeitura Municipal Guaiçara/SP, distribuído da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **8.078.998,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

13	04.122.0002.2002.0000	Planejamento Governamental	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 Secretaria de Gabinete e Informações

29	04.122.0004.2004.0000	Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 04 Secretaria de Comunicação e Imprensa

40	04.131.0005.2005.0000	Comunicação Social	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 05 PROTEÇÃO A CIDADE E DIRETORIA DE SEGURANÇA

49	06.182.0007.2007.0000	Defesa Civil	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Secretaria Neg. Jurídico, Contratos e Licitações

52	03.092.0008.2008.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29 RUA TIRADENTES Nº 171
CENTRO -CEP. 16.430-051 - GUAIÇARA/SP - FONE (14) 3547-9217
Email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

	55	03.092.0008.2008.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 02 01		Secretaria Neg. Jurídico, Conrtatos e Licitações		
	63	04.122.0009.2009.0000	Administração Geral	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 02 02		Departamento Pessoal e Junta Serviço Militar		
	71	04.128.0010.2010.0000	Formação de Recursos Humanos	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 02 03		Secretaria Tecnologia da Informação		
	79	19.126.0011.2011.0000	Tecnologia da Informação	29.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 01		Secretaria de Finanças		
	81	04.129.0012.2012.0000	Organização e Mod.Administrativa	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	85	04.129.0012.2012.0000	Organização e Mod.Administrativa	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 02		Contabilidade, Almoxarifado e Planejamento		
	93	04.123.0013.2013.0000	Gestão Financeiro	95.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	94	04.123.0013.2013.0000	Gestão Financeiro	147.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29 RUA TIRADENTES Nº 171
CENTRO -CEP. 16.430-051 - GUAIÇARA/SP - FONE (14) 3547-9217
Email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

100	04.123.0013.2013.0000	Gestão Financeiro	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 02	Contabilidade, Almoxarifado e Planejamento		
101	04.123.0013.2013.0000	Gestão Financeiro	2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
110	04.124.0015.2015.0000	Controle Interno	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
117	28.843.0016.0016.0000	Amortização e Encargos	1.700.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
118	28.845.0018.0018.0000	Transferência ao Pasep	28.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	Creche		
126	12.365.0019.2019.0000	Creche Municipal	50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 04 02	Pré-Escola		
140	12.365.0020.2020.0000	Pré Escola	20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
145	12.365.0020.2020.0000	Pré Escola	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 04 03	Ensino Fundamental		
150	12.361.0021.2021.0000	Ensino Fundamental	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

152	12.361.0021.2021.0000 3.1.90.16.00 01	Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	21.998,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29 RUA TIRADENTES Nº 171
CENTRO -CEP. 16.430-051 - GUAIÇARA/SP - FONE (14) 3547-9217
Email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

02 04 03 Ensino Fundamental

154	12.361.0021.2021.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
157	12.361.0021.2021.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00 F.R.: 0 01 00
161	12.361.0021.2021.0001 3.3.50.43.00 01 220 000	Ensino Fundamental SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 04 Fundo Manut.e Valor Ens.Fundam. Fundeb

182	12.361.0022.2022.0002 3.1.90.11.00 02 262 000	Fundeb Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	80.000,00 F.R.: 0 02 00
191	12.361.0022.2022.0003 3.3.50.43.00 02 262 000	Fundeb Ensino Fundamental SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	25.000,00 F.R.: 0 02 00
195	12.365.0023.2023.0004 3.1.90.11.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	600.000,00 F.R.: 0 02 00
198	12.365.0023.2023.0004 3.1.90.94.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	80.000,00 F.R.: 0 02 00

02 04 06 Merenda Escolar

230	12.361.0026.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
234	12.361.0026.2026.0001 3.3.90.30.00 02 100 011	Merenda Escolar Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS C. MERENDA ESCOLAR - ESTAD	65.000,00 F.R.: 0 02 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29 RUA TIRADENTES Nº 171
CENTRO -CEP. 16.430-051 - GUAIÇARA/SP - FONE (14) 3547-9217
Email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

02 04 06 Merenda Escolar

243	12.365.0027.2027.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	31.000,00 F.R.: 0 01 00
245	12.365.0027.2027.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
247	12.365.0027.2027.0001 3.3.90.30.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
249	12.365.0027.2027.0001 3.3.90.39.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
253	12.365.0027.2027.0004 3.3.90.30.00 05 100 096	Merenda Escolar Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-AUX.MERENDA ESCOLAR - PRÉ	5.000,00 F.R.: 0 05 00
238	12.362.0029.2029.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01 00
240	12.362.0029.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Médio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

259	13.392.0030.2030.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
264	13.392.0030.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29 RUA TIRADENTES Nº 171
CENTRO -CEP. 16.430-051 - GUAIÇARA/SP - FONE (14) 3547-9217
Email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

02 05 02 Secretaria de Esporte e Lazer

273	27.812.0031.2032.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Desporto Comunitário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
277	27.812.0031.2032.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Desporto Comunitário MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
278	27.812.0031.2032.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Desporto Comunitário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	7.500,00 F.R.: 0 01 00
279	27.812.0031.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Desporto Comunitário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

296	10.301.0034.2035.0001 3.3.90.36.00 01 310 000	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	53.000,00 F.R.: 0 01 00
297	10.301.0034.2035.0001 3.3.90.39.00 01 310 000	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	300.000,00 F.R.: 0 01 00
299	10.301.0034.2035.0001 3.3.90.46.00 01 310 000	Proteção Social Básica AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
304	10.301.0034.2035.0004 3.3.90.30.00 01 310 000	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	225.000,00 F.R.: 0 01 00
308	10.301.0034.2035.0008 3.1.90.13.00 01 310 000	Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	42.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

309	10.301.0034.2035.0008	Proteção Social Básica	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
313	10.301.0034.2035.0013	Proteção Social Básica	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 600	RECURSO SUS - ESTADO		
315	10.301.0034.2035.0013	Proteção Social Básica	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 600	RECURSO SUS - ESTADO		
321	10.301.0034.2035.0022	Proteção Social Básica	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE /- PRIMÁRIA		
323	10.301.0034.2035.0022	Proteção Social Básica	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE /- PRIMÁRIA		
325	10.301.0034.2035.0022	Proteção Social Básica	190.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE /- PRIMÁRIA		
327	10.301.0034.2035.0022	Proteção Social Básica	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE /- PRIMÁRIA		
339	10.301.0035.2035.0055	Média e Alta Complexidade	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
341	10.301.0037.2038.0000	Distribuição de Medicamentos	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 06 02 Serviço de Água e Esgoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 06 02 Serviço de Água e Esgoto

370	17.512.0038.2039.0000	Captação, Tratamento e Dist.de Água	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

378	08.244.0039.2040.0001	Programa Proteção Social	25.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
399	08.244.0039.2041.0001	Programa Proteção Social	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
410	08.244.0039.2042.0002	Programa Proteção Social	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 300	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO GESTÃO	

02 07 03 Fundo Social de Solidariedade

422	08.244.0041.2045.0001	Atividades Fundo Social de Solidariedade	7.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 04 Coordenadoria de Assistência Social

427	08.244.0042.2046.0001	Assistência Social Geral	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
429	08.244.0042.2046.0001	Assistência Social Geral	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
433	08.244.0042.2046.0001	Assistência Social Geral	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
434	08.244.0042.2046.0001	Assistência Social Geral	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 07 04 Coordenadoria de Assistência Social

435	08.244.0042.2046.0001 3.3.90.39.00 01 110 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
438	08.244.0042.2046.0002 3.1.90.11.00 01 110 000	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 02 Meio Ambiente

453	18.542.0044.2048.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 01 Serviço de Engenharia, Convenios e Projetos

464	04.122.0045.2049.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Elaboração Projetos de Engenharia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
467	04.122.0045.2049.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Elaboração Projetos de Engenharia MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00
468	04.122.0045.2049.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Elaboração Projetos de Engenharia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 03 Logradouro e Próprio Publicos

487	15.452.0047.2051.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Edificações Públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	650.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 06 Limpeza Publica

508	15.452.0050.2053.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 09 06 Limpeza Publica

510	15.452.0050.2053.0000	Limpeza Pública	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 07 Iluminação Pública

512	15.452.0051.1022.0000	Iluminaçao Pública	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
513	15.452.0051.2054.0000	Iluminaçao Pública	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
515	15.452.0051.2054.0000	Iluminaçao Pública	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 Velório e Cemitério Municipal

519	15.452.0052.2055.0000	Velório e Cemitério Municipal	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Secretaria de Industria, Com. Desenvol. e Gestal Fiscal

527	23.691.0053.2056.0000	Promoção de Competividade Atração de Investimentos	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

16	04.122.0002.2002.0000	Planejamento Governamental	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

17	04.122.0002.2002.0000	Planejamento Governamental	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
18	04.122.0002.2002.0000	Planejamento Governamental	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	04.122.0002.2002.0000	Planejamento Governamental	-7.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 Secretaria Apoio Institucional e Governança

22	04.122.0003.2003.0000	Gestão Administrativa - Casa Civil	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.122.0003.2003.0000	Gestão Administrativa - Casa Civil	-1.400,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
24	04.122.0003.2003.0000	Gestão Administrativa - Casa Civil	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0003.2003.0000	Gestão Administrativa - Casa Civil	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0003.2003.0000	Gestão Administrativa - Casa Civil	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
27	04.122.0003.2003.0000	Gestão Administrativa - Casa Civil	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 Secretaria de Gabinete e Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 01 03 Secretaria de Gabinete e Informações

28	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
31	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
33	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
34	04.122.0004.2004.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 01 04 Secretaria de Comunicação e Imprensa

36	04.131.0005.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Comunicação Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
37	04.131.0005.2005.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Comunicação Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
38	04.131.0005.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Comunicação Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
39	04.131.0005.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Comunicação Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
41	04.131.0005.2005.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	Comunicação Social SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 01 04 Secretaria de Comunicação e Imprensa

42	04.131.0005.2005.0000	Comunicação Social	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 05 PROTEÇÃO A CIDADE E DIRETORIA DE SEGURANÇA

44	06.181.0006.2006.0000	Policiamento	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
45	06.181.0006.2006.0000	Policiamento	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	06.182.0007.2007.0000	Defesa Civil	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	06.182.0007.2007.0000	Defesa Civil	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Secretaria Neg. Jurídico, Conrtatos e Licitações

53	03.092.0008.2008.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	-2.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
54	03.092.0008.2008.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
56	03.092.0008.2008.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	03.092.0008.2008.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 02 01 Secretaria Neg. Jurídico, Conrtatos e Licitações

58	04.122.0009.2009.0000	Administração Geral	-7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
60	04.122.0009.2009.0000	Administração Geral	-1.300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 02 Departamento Pessoal e Junta Serviço Militar

65	04.128.0010.2010.0000	Formação de Recursos Humanos	-165.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
66	04.128.0010.2010.0000	Formação de Recursos Humanos	-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
67	04.128.0010.2010.0000	Formação de Recursos Humanos	-1.300,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
68	04.128.0010.2010.0000	Formação de Recursos Humanos	-1.200,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
69	04.128.0010.2010.0000	Formação de Recursos Humanos	-5.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
72	04.128.0010.2010.0000	Formação de Recursos Humanos	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 Secretaria Tecnologia da Informação

74	19.126.0011.2011.0000	Tecnologia da Informação	-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 02 03 Secretaria Tecnologia da Informação

75	19.126.0011.2011.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Tecnologia da Informação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
76	19.126.0011.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Tecnologia da Informação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
77	19.126.0011.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Tecnologia da Informação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
78	19.126.0011.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Tecnologia da Informação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
80	19.126.0011.2011.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Tecnologia da Informação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 Secretaria de Finanças

82	04.129.0012.2012.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Organização e Mod.Administrativa OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
83	04.129.0012.2012.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Organização e Mod.Administrativa MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
84	04.129.0012.2012.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Organização e Mod.Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
86	04.129.0012.2012.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Organização e Mod.Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 02 Contabilidade, Almoxarifado e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 03 02 Contabilidade, Almoxarifado e Planejamento

87	04.121.0014.2014.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Planejamento de Orçamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-23.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
88	04.121.0014.2014.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Planejamento de Orçamento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
89	04.121.0014.2014.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Planejamento de Orçamento MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	04.121.0014.2014.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Planejamento de Orçamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
91	04.121.0014.2014.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Planejamento de Orçamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
92	04.121.0014.2014.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Planejamento de Orçamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
95	04.123.0013.2013.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Gestão Financeiro OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-3.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
97	04.123.0013.2013.0000 3.3.90.08.56 01 110 000	Gestão Financeiro SALÁRIO-FAMÍLIA TESOURO GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
98	04.123.0013.2013.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão Financeiro MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
99	04.123.0013.2013.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão Financeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 03 02 Contabilidade, Almoxarifado e Planejamento

102	04.123.0013.2013.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Gestão Financeiro OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
103	04.123.0013.2013.0000 3.3.90.48.00 01 110 000	Gestão Financeiro OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
111	04.124.0015.2015.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Controle Interno OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
112	04.124.0015.2015.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Controle Interno MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
113	04.124.0015.2015.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Controle Interno OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
114	04.124.0015.2015.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Controle Interno OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
115	04.124.0015.2015.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Controle Interno EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
116	28.843.0016.0016.0000 3.2.90.21.00 01 110 000	Amortização e Encargos JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
119	28.846.0017.0017.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Pagamento de Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
120	99.999.0099.2099.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-923.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 03 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 04 03 Ensino Fundamental

148	12.361.0021.1004.0001 4.4.90.51.00 05 220 001	Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
149	12.361.0021.2021.0000 3.1.90.04.00 01 220 000	Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
155	12.361.0021.2021.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	Ensino Fundamental MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
158	12.361.0021.2021.0000 3.3.90.47.00 01 220 000	Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
163	12.361.0021.2021.0002 3.3.90.36.00 02 220 003	Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS AUX. SEC. EDUC. TRANSP. DE ALUNO-ESTADO	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
165	12.361.0021.2021.0003 3.3.90.30.00 05 220 001	Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	-284.898,00 F.R. Grupo: 0 05 00
166	12.361.0021.2021.0003 3.3.90.36.00 05 220 001	Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
167	12.361.0021.2021.0003 3.3.90.39.00 05 220 001	Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	-473.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
168	12.361.0021.2021.0003 4.4.90.52.00 05 220 001	Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	-83.300,00 F.R. Grupo: 0 05 00

02 04 04 Fundo Manut.e Valor Ens.Fundam. Fundeb

176	12.361.0022.2022.0001 3.1.90.04.00 02 261 000	Fundeb Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 02 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 04 04 Fundo Manut.e Valor Ens.Fundam. Fundeb

178	12.361.0022.2022.0001 3.1.90.13.00 02 261 000	Fundeb Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
179	12.361.0022.2022.0001 3.1.90.16.00 02 261 000	Fundeb Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
181	12.361.0022.2022.0001 3.1.90.96.00 02 261 000	Fundeb Ensino Fundamental RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-3.200,00 F.R. Grupo: 0 02 00
184	12.361.0022.2022.0002 3.1.90.16.00 02 262 000	Fundeb Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-34.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
186	12.361.0022.2022.0002 3.3.90.30.00 02 262 000	Fundeb Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
189	12.361.0022.2022.0002 3.3.90.47.00 02 262 000	Fundeb Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-2.300,00 F.R. Grupo: 0 02 00
190	12.361.0022.2022.0002 4.4.90.52.00 02 262 000	Fundeb Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
193	12.365.0023.1006.0007 4.4.90.51.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 02 00
194	12.365.0023.2023.0004 3.1.90.04.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 02 00
197	12.365.0023.2023.0004 3.1.90.16.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 04 04 Fundo Manut.e Valor Ens.Fundam. Fundeb

199	12.365.0023.2023.0005 3.1.90.04.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-7.600,00 F.R. Grupo: 0 02 00
200	12.365.0023.2023.0005 3.1.90.11.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
201	12.365.0023.2023.0005 3.1.90.13.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
202	12.365.0023.2023.0005 3.1.90.16.00 02 261 000	Fundeb Ensino Infantil OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
204	12.365.0023.2023.0006 3.1.90.11.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
205	12.365.0023.2023.0006 3.1.90.13.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
206	12.365.0023.2023.0006 3.1.90.16.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
212	12.365.0023.2023.0006 4.4.90.52.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
213	12.365.0023.2023.0007 3.1.90.11.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
214	12.365.0023.2023.0007 3.1.90.13.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 04 04 Fundo Manut.e Valor Ens.Fundam. Fundeb

215	12.365.0023.2023.0007 3.1.90.16.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
218	12.365.0023.2023.0007 3.3.90.32.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 02 00
219	12.365.0023.2023.0007 3.3.90.36.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
220	12.365.0023.2023.0007 3.3.90.39.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
221	12.365.0023.2023.0007 4.4.90.52.00 02 262 000	Fundeb Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

02 04 05 Ensino Médio Superior

222	12.362.0024.2024.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
223	12.362.0024.2024.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Ensino Médio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
224	12.362.0024.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ensino Médio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
225	12.362.0024.2024.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Ensino Médio EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
226	12.364.0025.2025.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ensino Superior MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 04 05 Ensino Médio Superior

227	12.364.0025.2025.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
228	12.364.0025.2025.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-6.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
229	12.364.0025.2025.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Ensino Superior EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 06 Merenda Escolar

231	12.361.0026.2026.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
232	12.361.0026.2026.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
233	12.361.0026.2026.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
235	12.361.0026.2026.0002 3.3.90.30.00 05 100 001	Merenda Escolar Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR-PNAE	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
236	12.361.0026.2026.0003 3.3.90.30.00 05 100 099	Merenda Escolar Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-AUX.MERENDA ESCOLAR - AEE	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
237	12.361.0026.2026.0004 3.3.90.30.00 05 100 098	Merenda Escolar Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-AUX.MERENDA ESCOLAR - EJA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
239	12.362.0029.2029.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Médio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 04 06 Merenda Escolar

242	12.362.0029.2029.0001 3.3.90.30.00 05 100 097	Merenda Escolar Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-AUX.MERENDA ESCOLAR - MÉDIO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
244	12.365.0027.2027.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
246	12.365.0027.2027.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
248	12.365.0027.2027.0001 3.3.90.36.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
250	12.365.0027.2027.0001 4.4.90.52.00 01 110 000	Merenda Escolar Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
252	12.365.0027.2027.0003 3.3.90.30.00 05 100 002	Merenda Escolar Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE- MERENDA ESCOLAR PENAE CRECHE	-9.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00
254	12.366.0028.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Merenda Escolar Jovem e Adulto MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
255	12.366.0028.2028.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Merenda Escolar Jovem e Adulto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
256	12.366.0028.2028.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Merenda Escolar Jovem e Adulto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
257	12.366.0028.2028.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Merenda Escolar Jovem e Adulto EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

258	13.392.0030.1007.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
260	13.392.0030.2030.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
261	13.392.0030.2030.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-5.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
262	13.392.0030.2030.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
263	13.392.0030.2030.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
265	13.392.0030.2030.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Promoção de Eventos Culturais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 02 Secretaria de Esporte e Lazer

280	27.812.0031.2032.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Desporto Comunitário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 03 Turismo

281	27.813.0032.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Turismo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
282	27.813.0032.2033.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 05 03 Turismo

283	27.813.0032.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
284	27.813.0032.2033.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Turismo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 04 Festividades Municipais

285	27.813.0033.2034.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Festividades Municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-53.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
286	27.813.0033.2034.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Festividades Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
287	27.813.0033.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Festividades Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-350.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
288	27.813.0033.2034.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Festividades Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

291	10.301.0034.2035.0001 3.1.90.11.00 01 310 000	Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
292	10.301.0034.2035.0001 3.1.90.13.00 01 310 000	Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	-320.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
293	10.301.0034.2035.0001 3.1.90.16.00 01 310 000	Proteção Social Básica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

298	10.301.0034.2035.0001 3.3.90.40.00 01 310 000	Proteção Social Básica SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ TESOURO SAÚDE–GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
302	10.301.0034.2035.0002 3.3.90.30.00 01 310 000	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-160.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
303	10.301.0034.2035.0003 3.3.90.30.00 01 310 000	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-129.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
305	10.301.0034.2035.0005 3.3.90.39.00 01 310 000	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
307	10.301.0034.2035.0008 3.1.90.11.00 01 310 000	Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
311	10.301.0034.2035.0009 3.3.50.43.00 01 310 000	Proteção Social Básica SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
314	10.301.0034.2035.0013 3.3.90.36.00 02 300 600	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSO SUS - ESTADO	-4.600,00 F.R. Grupo: 0 02 00
316	10.301.0034.2035.0013 4.4.90.52.00 02 300 600	Proteção Social Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSO SUS - ESTADO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
318	10.301.0034.2035.0019 3.3.90.39.00 02 312 001	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS COVID 19 RECURSO ESTADO SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
320	10.301.0034.2035.0021 3.3.50.43.00 05 300 100	Proteção Social Básica SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE /- PRIMÁRIA	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

322	10.301.0034.2035.0022 3.1.90.11.00 05 370 000	Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	-160.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
326	10.301.0034.2035.0022 3.3.90.36.00 05 300 100	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE /- PRIMÁRIA	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
328	10.301.0034.2035.0022 4.4.90.52.00 05 300 100	Proteção Social Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE /- PRIMÁRIA	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
329	10.301.0034.2035.0028 3.3.90.30.00 05 312 000	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
330	10.301.0034.2035.0028 3.3.90.39.00 05 312 000	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
331	10.301.0034.2035.0028 4.4.90.52.00 05 312 000	Proteção Social Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
332	10.304.0036.2037.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
342	10.301.0037.2038.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Distribuição de Medicamentos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
343	10.301.0037.2038.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Distribuição de Medicamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
344	10.301.0037.2038.0001 3.3.90.30.00 05 300 400	Distribuição de Medicamentos MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-77.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

345	10.301.0037.2038.0001 3.3.90.36.00 05 300 400	Distribuição de Medicamentos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
346	10.301.0037.2038.0001 3.3.90.39.00 05 300 400	Distribuição de Medicamentos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
348	10.302.0035.2036.0001 3.3.90.30.00 01 310 000	Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
349	10.302.0035.2036.0001 3.3.90.36.00 01 310 000	Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
350	10.302.0035.2036.0001 3.3.90.39.00 01 310 000	Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
351	10.302.0035.2036.0001 4.4.90.52.00 01 310 000	Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
352	10.302.0035.2036.0002 3.3.90.30.00 05 300 200	Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL.MAC	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
353	10.302.0035.2036.0002 3.3.90.36.00 05 300 200	Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL.MAC	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
354	10.302.0035.2036.0002 3.3.90.39.00 05 300 200	Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL.MAC	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
355	10.302.0035.2036.0002 4.4.90.52.00 05 300 200	Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL.MAC	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

356	10.304.0036.2037.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
357	10.304.0036.2037.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-117.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
358	10.304.0036.2037.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
359	10.304.0036.2037.0001 3.1.90.11.00 05 300 300	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-207.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
360	10.304.0036.2037.0001 3.1.90.11.00 05 300 300	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
361	10.304.0036.2037.0001 3.1.90.16.00 05 300 300	Vigilância em Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-100,00 F.R. Grupo: 0 05 00
362	10.304.0036.2037.0001 3.3.90.30.00 05 300 300	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
363	10.304.0036.2037.0001 3.3.90.36.00 05 300 300	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
364	10.304.0036.2037.0001 3.3.90.39.00 05 300 300	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
365	10.304.0036.2037.0001 4.4.90.52.00 05 300 300	Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

02 06 02 Serviço de Água e Esgoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 06 02 Serviço de Água e Esgoto

367	17.512.0038.2039.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Captação, Tratamento e Dist.de Água CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
369	17.512.0038.2039.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Captação, Tratamento e Dist.de Água OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
373	17.512.0038.2039.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Captação, Tratamento e Dist.de Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

380	08.244.0039.2040.0003 3.3.90.30.00 01 510 000	Programa Proteção Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
381	08.244.0039.2040.0003 3.3.90.32.00 01 510 000	Programa Proteção Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
383	08.244.0039.2040.0003 3.3.90.39.00 01 510 000	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
384	08.244.0039.2040.0004 3.3.90.30.00 01 510 000	Programa Proteção Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
386	08.244.0039.2040.0004 3.3.90.36.00 01 510 000	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
388	08.244.0039.2040.0004 3.3.90.48.00 01 510 000	Programa Proteção Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
389	08.244.0039.2040.0004 4.4.90.52.00 01 510 000	Programa Proteção Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

390	08.244.0039.2040.0005 3.3.50.43.00 02 500 600	Programa Proteção Social SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
391	08.244.0039.2040.0005 3.3.90.30.00 02 500 600	Programa Proteção Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
392	08.244.0039.2040.0005 3.3.90.36.00 02 500 600	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
393	08.244.0039.2040.0005 3.3.90.39.00 02 500 600	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
394	08.244.0039.2040.0005 4.4.90.52.00 02 500 600	Programa Proteção Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
395	08.244.0039.2040.0010 3.3.90.30.00 05 500 100	Programa Proteção Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
396	08.244.0039.2040.0010 3.3.90.36.00 05 500 100	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
397	08.244.0039.2040.0010 3.3.90.39.00 05 500 100	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
398	08.244.0039.2040.0010 4.4.90.52.00 05 500 100	Programa Proteção Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
400	08.244.0039.2041.0001 3.1.90.13.00 01 510 000	Programa Proteção Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

403	08.244.0039.2041.0001 3.3.90.30.00 01 510 000	Programa Proteção Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
404	08.244.0039.2041.0001 3.3.90.36.00 01 510 000	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
406	08.244.0039.2041.0001 4.4.90.52.00 01 510 000	Programa Proteção Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
411	08.244.0039.2043.0001 3.3.90.30.00 05 500 400	Programa Proteção Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO INCR.TEMP.REC.EMERGÊNCIA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
413	08.244.0039.2043.0001 3.3.90.39.00 05 500 400	Programa Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO INCR.TEMP.REC.EMERGÊNCIA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
414	08.244.0039.2043.0001 4.4.90.52.00 05 500 400	Programa Proteção Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO INCR.TEMP.REC.EMERGÊNCIA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

02 07 02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

415	08.243.0040.2044.0001 3.3.90.30.00 01 110 000	Assistência á Criança e Adolescente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
420	08.243.0040.2044.0001 4.4.90.52.00 01 110 000	Assistência á Criança e Adolescente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 03 Fundo Social de Solidariedade

421	08.244.0041.2045.0001 3.3.90.30.00 01 110 000	Atividades Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 07 03 Fundo Social de Solidariedade

424	08.244.0041.2045.0001 3.3.90.39.00 01 110 000	Atividades Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 04 Coordenadoria de Assistência Social

431	08.244.0042.2046.0001 3.3.90.08.00 01 110 000	Assistência Social Geral OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
432	08.244.0042.2046.0001 3.3.90.30.00 01 110 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
436	08.244.0042.2046.0001 3.3.90.40.00 01 110 000	Assistência Social Geral SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
437	08.244.0042.2046.0001 4.4.90.52.00 01 110 000	Assistência Social Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
439	08.244.0042.2046.0002 3.1.90.13.00 01 110 000	Assistência Social Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 01 Agricultura

440	20.605.0043.2047.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Programa de Assist.Técnica Agricola CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
441	20.605.0043.2047.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Programa de Assist.Técnica Agricola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
442	20.605.0043.2047.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Programa de Assist.Técnica Agricola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 08 01 Agricultura

443	20.605.0043.2047.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Programa de Assist.Técnica Agricola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
444	20.605.0043.2047.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Programa de Assist.Técnica Agricola MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
446	20.605.0043.2047.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Programa de Assist.Técnica Agricola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 02 Meio Ambiente

448	18.542.0044.2048.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
450	18.542.0044.2048.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
455	18.542.0044.2048.0001 3.3.90.30.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
456	18.542.0044.2048.0001 3.3.90.36.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
457	18.542.0044.2048.0001 3.3.90.39.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
458	18.542.0044.2048.0002 3.3.90.30.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
459	18.542.0044.2048.0002 3.3.90.36.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 08 02 Meio Ambiente

460	18.542.0044.2048.0002 3.3.90.39.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
461	18.542.0044.2048.0003 3.3.90.30.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
462	18.542.0044.2048.0003 3.3.90.36.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
463	18.542.0044.2048.0003 3.3.90.39.00 01 110 000	Programa de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 01 Serviço de Engenharia, Convenios e Projetos

466	04.122.0045.2049.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Elaboração Projetos de Engenharia DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
470	04.122.0045.2049.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Elaboração Projetos de Engenharia EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 02 Vias Públicas,Prot. a Cidade e Dir.de Segurança

475	15.451.0046.2050.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Obras e Equipamentos Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
476	15.451.0046.2050.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Obras e Equipamentos Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
477	15.451.0046.2050.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Obras e Equipamentos Urbanos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 09 02 Vias Públicas,Prot. a Cidade e Dir.de Segurança

478	15.451.0046.2050.0001	Obras e Equipamentos Urbanos	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 013	C. CIDE	

02 09 03 Logradouro e Próprio Publicos

479	15.452.0047.1018.0000	Edificações Públicas	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
481	15.452.0047.2051.0000	Edificações Públicas	-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
482	15.452.0047.2051.0000	Edificações Públicas	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
485	15.452.0047.2051.0000	Edificações Públicas	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
486	15.452.0047.2051.0000	Edificações Públicas	-9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
488	15.452.0047.2051.0000	Edificações Públicas	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 04 Diretoria de Transporte e Serviço de Estrada e Rodagem

489	26.782.0048.1019.0000	Transporte Rodoviário	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
490	26.782.0048.1020.0000	Transporte Rodoviário	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 09 04 Diretoria de Transporte e Serviço de Estrada e Rodagem

492	26.782.0048.2052.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Transporte Rodoviário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-355.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
493	26.782.0048.2052.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Transporte Rodoviário OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
494	26.782.0048.2052.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Transporte Rodoviário INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
495	26.782.0048.2052.0000 3.3.50.41.00 01 110 000	Transporte Rodoviário CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
496	26.782.0048.2052.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Transporte Rodoviário DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
497	26.782.0048.2052.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Transporte Rodoviário MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-217.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
498	26.782.0048.2052.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Transporte Rodoviário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
499	26.782.0048.2052.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Transporte Rodoviário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-107.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
500	26.782.0048.2052.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Transporte Rodoviário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
501	26.782.0048.2052.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Transporte Rodoviário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 05 Habitaçao e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 09 05 Habitaçao e Urbanismo

502	16.482.0049.1021.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Politicas Hab. á População Carente OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 06 Limpeza Publica

503	15.452.0050.2053.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Limpeza Pública CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
504	15.452.0050.2053.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Limpeza Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-218.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
505	15.452.0050.2053.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Limpeza Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
506	15.452.0050.2053.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Limpeza Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
507	15.452.0050.2053.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Limpeza Pública INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
509	15.452.0050.2053.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
511	15.452.0050.2053.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Limpeza Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 07 Iluminação Pública

514	15.452.0051.2054.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Iluminaçao Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 08 Velório e Cemitério Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
R. TIRADENTES, Nº171
46.203.469/0001-29 Exercício: 2025

02 09 08	Velório e Cemitério Municipal			
516	15.452.0052.1023.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Velório e Cemitério Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
517	15.452.0052.2055.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Velório e Cemitério Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
518	15.452.0052.2055.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Velório e Cemitério Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
520	15.452.0052.2055.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Velório e Cemitério Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
522	15.452.0052.2055.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Velório e Cemitério Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 01	Secretaria de Industria, Com. Desenvol. e Gestal Fiscal			
523	23.691.0053.2056.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Promoção de Competividade Atração de Investimentos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
526	23.691.0053.2056.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Promoção de Competividade Atração de Investimentos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
			-8.078.998,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/09/2025.

Art. 4º. revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 07 de outubro de 2025.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Cilene Mardegan Ribeiro

Chefe de Dep. de Apoio Adm. do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

LEI N° 3175/2025

"ALTERA O ARTIGO 3º E INCISOS I E II DA LEI Nº 3096, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024."

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º e Incisos I e II da Lei nº 3096, de 11 de dezembro de 2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** O COMJUVE será composto de 06 (seis) conselheiros, divididos entre Poder Público e Sociedade Civil, designados pelo Executivo, conforme segue:
I - 3 (três) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

b) 1 (um) representante da Cultura; e

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

II - 3 (três) representantes indicados pelas organizações ou instituições sociais e nomeados pelo Prefeito Municipal, ficando assim constituído:

a) 1 (um) representantes dos Estudantes de Ensino Médio ou Profissionalizante;

b) 1 (um) representante das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida;

c) 1 (um) representante dos segmentos organizados da sociedade, não previsto nos incisos anteriores."

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 07 de outubro de 2025.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Cilene Mardegan Ribeiro
Chefe de Dep. de Apoio Adm. do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS, EXTINÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E ALTERA A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO CARGO DE FISCAL DE POSTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I
Da criação de vagas

Art. 1º. Ficam criadas no Anexo III e IV da Lei nº 1.725, de 17 de abril de 2001, as vagas para os cargos abaixo relacionados, de provimento efetivo, nas seguintes quantidades e com os vencimentos equivalentes às referências discriminadas:

Quantidade de Cargos	Cargos	Vencimento de Referência
03	Fisioterapeuta	R$ 2.019,68
01	Farmacêutico	R$ 2.565,37

Capítulo II
Da extinção de cargos efetivos

Art. 2º. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo elencados no Anexo III e IV da Lei nº 1.725, de 17 de abril de 2001, conforme relação descriminada abaixo:

Quantidade de Vagas	Cargos	Vencimento de Referência
01	Chefe de Arrecadação e Tributação	R$ 2.860,15
01	Almoxarife	R$ 2.860,15
01	Fiscal Geral	R$ 2.019,68
02	Professor DME	R$ 2.929,72
01	Telefonista	R$ 1.631,42

Capítulo III
Da extinção de função gratificada

Art. 3º. Ficam extintas as funções gratificadas constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 104, de 06 de março de 2024, conforme relação descriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Quantidade de Funções Gratificadas	Funções Gratificadas	Percentual do Salário Referência
01	Chefe de Departamento de Cemitério – Sec. Desenvolvimento Urbano	Percentual de 20% do Salário Referência nº 21 (R$ 793,95)
01	Chefe de Departamento de Controle de Áreas Esportivas Municipais – Sec. Esportes	Percentual de 20% do Salário Referência nº 21 (R$ 793,95)
01	Chefe de Departamento de Conciliação Bancária – Sec. Finanças	Percentual de 20% do Salário Referência nº 21 (R$ 793,95)
01	Chefe de Departamento de Controle de Contratos – Sec. Compras e Licitações	Percentual de 20% do Salário Referência nº 21 (R$ 793,95)
01	Chefe de Departamento de Governo e Gestão – Sec. Planejamento e Orçamento	Percentual de 20% do Salário Referência nº 21 (R$ 793,95)

Capítulo IV
Do aumento da carga horária

Art. 4º. A carga horária de trabalho do Cargo de Fiscal de Postura, criado nos Anexos III e IV, da Lei nº 1.725, de 17 de abril de 2001, passa a ser de 8h (oito horas) diárias e de 40h (quarenta horas) semanais.

Parágrafo único. A alteração da carga horária que se refere o caput, não implicará no aumento dos vencimentos.

Capítulo V
Das disposições finais

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor em 1º de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Guaiçara, 07 de outubro de 2025.

Flavia R. B. Leão Cabral
FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Cilene Mardegan Ribeiro
Chefe de Dep. de Apoio Adm. do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2025

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO DE JORNADA DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA, CONFORME ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no Brasil, Lei Federal nº 11.738/2008, o salário base dos integrantes do quadro do magistério do Município de Guaiçara, para os Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I (PEB-I) e Professores de Educação Básica II - PEB II (Educação Física, Arte, Inglês e Informática), relacionados na Lei Municipal nº 1.725, de 17 de abril de 2001, passa a ser de R$ 3.652,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para o desempenho da jornada de 30 horas semanais, equivalentes a 36 horas aulas.

§ 1º Em decorrência do novo piso salarial, o valor da hora aula do município de Guaiçara passa a ser de R$ 20,29 (vinte reais e vinte e nove centavos).

§ 2º O pagamento da hora-aula do professor será definido pelo número de aulas semanais atribuídas, com o cálculo do salário mensal sendo feito com base em 5 semanas.

§ 3º Cada hora-aula equivale a 50 minutos.

§ 4º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

§ 5º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

Art. 2º Para os Professores de Educação Básica II (Educação Física e Arte), com jornada de 25 horas semanais, será oferecida opção de reenquadramento de jornada através de manifestação de interesse para alteração da carga horária no processo anual de atribuição do ano letivo de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

§ 1º Ao manifestar interesse pela alteração da nova carga horária, o Docente opta por se adequar a todos os aspectos e diretrizes da jornada aderida, tais como: valor da hora aula, carga horária extraclasse, reajustes e todos os demais aspectos estabelecidos por esta Lei Complementar e eventuais alterações;

§ 2º O professor de PEB II (Educação Física e Arte) que aderir a jornada de trabalho estabelecida por esta Lei Complementar renuncia a todas as características da jornada anterior, tais como: valor da hora aula, carga horária extraclasse e todos os demais aspectos da referida jornada, percebendo somente as características, benefícios e obrigações estabelecidas por força desta Lei;

§ 3º A manifestação de interesse pela adesão da jornada de trabalho estabelecida por esta Lei é irrevogável e irretratável, não podendo o professor renunciar a esta jornada para retornar à anterior.

Art. 3º O reajuste salarial autorizado pelo primeiro artigo desta lei, possui como fundamento a Portaria Interministerial MEC/MF nº 77/2025.

Art. 4º O Professor de Educação Básica II (Educação Física e Arte) que não manifestar interesse na adesão na jornada de trabalho criada por esta Lei Complementar terá o valor da sua hora aula congelado até que o valor de referência nacional, estabelecido pelo MEC atinja o mesmo valor da hora aula, para fins de equidade e observando o princípio da irredutibilidade salarial.

Parágrafo único – O valor da hora aula do Professor de Educação Básica II (Educação Física e Arte) que não aderir a jornada criada por esta Lei Complementar passará a ser reajustado quando o valor da hora aula for alcançado ou ultrapassado pelo valor da hora aula de referência estabelecido pelo MEC.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 07 de outubro de 2025.

Flávia R. B. Leão Cabral

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Cilene Mardegan Ribeiro
Chefe de Dep. de Apoio Adm. do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº 4045, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.997, de 06 de março de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária às demandas técnicas e operacionais atuais;

CONSIDERANDO o interesse público que motiva a ação administrativa;

Decreta:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, subordinado diretamente à Diretoria de Serviços de Saúde, com a finalidade de tomar as medidas concernentes à municipalização das ações em Vigilância Sanitária.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a equipe de Vigilância Sanitária, de acordo com o artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, da Lei n° 1.997:

001 – Daniele Aparecida de Oliveira Augustinho Carneiro – matrícula 8803, CPF/MF nº 328.943.878-30 – ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária;

002 – Paulo Pereira de Araújo, matrícula 8818, CPF/MF n° 220.336.438-67, Veterinário;

003 – Samira Buzinaro Suzuki, matricula 4065, CPF/MF n° 960.644.048-68, Dentista;

004 – Fernando Bertolli Belai – matrícula 12228, CPF/MF nº 222.006.898-61, Procurador;

005 – Vanessa da Silva Rosa – matrícula 11687, CPF/MF n° 324.992.438-56, Nutricionista;

006 – Vanessa Cristine Leme Azevedo – matrícula 11690, CPF/MF n° 310.675.048-00, Enfermeira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

007 – Gelson Pereira da Silva – CPF/MF nº 107.293.758-11, Engenheiro Civil;

008 – Suellen Priscila Pires de Camargo – matricula 118220, CPF/MF nº 369.408.848-23, Fisioterapeuta;

009 – Alexandre Pavoni Paizan Ribeiro – matricula 117327, CPF/MF 402.839.2038-14, Visitador Domiciliar;

010 – Maria Cristina Abdalla Fonseca – matricula 8854, CPF/MF 1.599.658-07, Farmacêutica.

Art. 3º Os servidores nomeados por este Decreto deverão atender às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Serviços de Saúde e efetuar as diligências necessárias à execução dos serviços relativos à Vigilância Sanitária.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.990, de 02 de abril de 2025.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiçara, 07 de outubro de 2025.

Flávia Ramos Bittencourt Leão Cabral
Prefeita Municipal

"Digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria, publicado no site https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos e afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei."

Cilene Mardegan Ribeiro
Chefe de Depart. de Apoio Admin. de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº 4046, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Guaiçara e dá providências.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Parágrafo único, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2025 e dá providências correlatas.";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3938, de 2 de janeiro de 2025, bem como a conveniência administrativa de promover a adequação do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Guaiçara.

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira - Dia do Servidor Público) será normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a alínea "f", IV, Art. 1º, do Decreto nº 3938, de 2 de janeiro de 2025.

Guaiçara, 7 de outubro de 2025.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

O presente Decreto é digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, publicado no site https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos e por afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei.

CILENE MARDEGAN RIBEIRO
Chefe de Depart. de Apoio Admin. de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA ANTONIO BUZINARO Nº 487- CENTRO - CEP.16430-061
Email: secretariaeducacao@guaicara.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Nº 024/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições e competências, torna se publica a atribuição para a **Tutor de Classe do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** e **do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e para PEB II Educação Física, Educação Especial - Fundamental e Educação Especial-Infantil do Processo Seletivo nº 001/2024** a realizar se na Secretaria Municipal de Educação de Guaiçara, no dia **14/09/2025 terça feira**, sito a Rua Antônio Buzinaro, 478 Centro as **9:00 horas**. Será necessário a apresentação Diploma, RG e CPF e o PEB I deverá apresenta declaração de horário de se tiver sala em outra unidade.

VAGAS:

EMEF PROFª ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ

- 8 (oito) aulas no período da manhã para PEB II Educação Física sendo:
  4 aulas na 3ª feira das 8h às 11h40
  4 aulas na 4ª feira das 8h às 11h40

CMEI PROFª MARIA LUIZA BUZINARO CANDIDO

- 01 (uma) vaga no Berçário I em período integral para Assistente de Educação Infantil em substituição a licença maternidade da senhora Thayna Gelme de Souza André que teve início em 07/10/2025.

CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR M CONSTRUINDO SONHOS

- 01 sala de 2º Nível B no período da manhã para PEB I – Educação Especial (Fundamental)
- 01 sala de 1º Nível D no período da tarde para PEB I – Educação Especial (Infantil)

EMEF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO

- 01(uma) vaga para tutor de classe em período integral

Em caso do não comparecimento do PEB I – Educação Especial (Fundamental), poderá ser atribuída para PEB I Educação Especial (Infantil).

CONVOCA; os classificados dos cargos mencionados no Edital de Atribuição nº 024/2025, que serão chamados em ordem de classificação, em cada modalidade até esgotar as vagas.

MARIA LUISA SOLDAN DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
(assinado no original)